



PREFEITURA DE CATAGUASES

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos agentes políticos do Município de Cataguases, e dá outras providências.

José Henriques, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso IV do art. 60, da Lei Orgânica do Município, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover a revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Cataguases (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais) no índice de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), conforme índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) a título de reposição salarial referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerá por conta de dotação própria prevista no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e estabelece seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Justificativa

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que propõe a revisão salarial dos agentes políticos do Município de Cataguases, incluindo o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais. A proposta visa a recomposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos 12 meses, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), garantindo a manutenção do poder aquisitivo desses agentes.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio dos agentes políticos, nos seguintes termos:

"Art. 37 (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices."

É importante destacar que a revisão geral anual não se confunde com aumento real de remuneração; trata-se de uma medida para preservar o valor real dos subsídios frente à inflação, conforme entendimento consolidado.

Dessa forma, a presente proposta de revisão salarial está em conformidade com os preceitos constitucionais e visa assegurar a justa remuneração dos agentes políticos municipais, mantendo o equilíbrio econômico necessário para o desempenho de suas funções.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando sua análise e aprovação.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 16 de março de 2026.

JOSE INACIO
PEIXOTO
PARREIRAS
HENRIQUES:045
69372694

Assinado de forma
digital por JOSE INACIO
PEIXOTO PARREIRAS
HENRIQUES:045693726
94
Dados: 2026.03.16
14:30:15 -03'00'

José Henriques
Prefeito

PREVISÃO DE AUMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA BASEADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PERCENTUAL AUMENTO	PREVISÃO PARA 2026
2022	212.558.387,41		
2023	241.661.547,82	13,69%	
2024	262.445.963,21	8,60%	
2025	277.587.168,41	5,77%	
2026			9,35%

Fonte: Betha Sistemas de Informática

Notas explicativas:

- 1 - Método de previsão de arrecadação da Receita Corrente Líquida para 2026, considerando como média os aumentos dos três últimos exercícios.
- 2 - Valor máximo para aplicação na estimativa do total da Receita Corrente Líquida = 9,35%.
- 3 - Valor estimado de forma prudencial para o aumento da RCL 2026 = 6,11% (65,35% de 9,35%).
- 4 - RCL 2025 = R\$ 277.587.168,41 **(REALIZADA)**.
- 5 - RCL 2026 = R\$ 294.558.785,00 **(PREVISTA - 6,11%)**.

Cataguases, 12 de Março de 2026.

TIAGO
RODRIGUES DE
SOUZA
REIS:0151897565
8

Assinado de forma
digital por TIAGO
RODRIGUES DE SOUZA
REIS:01518975658
Dados: 2026.03.13
14:51:27 -03'00'

Tiago Rodrigues de Souza Reis
Secretário de Fazenda

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO - (Folha de pagamento 2026 / 2027 / 2028) - BASE LDO 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
ANO	VALOR	TOTAL
2025	REALIZADO	277.587.168,41
2026	Previsão acréscimo - (LDO 2025)	294.558.785,00
2027	Previsão acréscimo - (LDO 2025)	306.571.320,00
2028	Previsão acréscimo - (LDO 2025)	321.922.078,34

DESPESAS COM PESSOAL		
ANO	VALOR	TOTAL
2025	REALIZADO	128.258.903,69
2026	Previsão LDO 2025 - R\$ 139.400.000,00	
2026	Acréscimo salarial 6,79%	136.967.683,25
2027	Previsão LDO 2025 - R\$ 147.474.570,00	
2027	Previsão acréscimo 5,77% - (LDO 2025)	144.870.718,57
2028	Previsão LDO 2025 - R\$ 156.010.233,34	
2028	Previsão acréscimo 5,76% - (LDO 2025)	153.215.271,96

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2026	
DESPESAS COM PESSOAL	136.967.683,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	294.558.785,00
% GASTOS COM PESSOAL	46,50%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2027	
DESPESAS COM PESSOAL	144.870.718,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	306.571.320,00
% GASTOS COM PESSOAL	47,26%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - 2028	
DESPESAS COM PESSOAL	153.215.271,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	321.922.078,34
% GASTOS COM PESSOAL	47,59%

Cataguases, 12 de Março de 2026.

TIAGO
RODRIGUES
DE SOUZA
REIS:01518-
975658

Assinado de forma
digital por TIAGO
RODRIGUES DE
SOUZA
REIS:01518975658
Dados: 2026.03.16
14:10:29 -03'00'

Tiago Rodrigues de Souza Reis
Secretário de Fazenda